

479.217.3/2 – MARIO LUIZ DA SILVA, proc. 2015-0.020.643-8, Título 005/2015 -SP- PE, AGENTE DE APOIO, N II, CAT 5, B10 SP/PE-SMSP.

536.232.6/2 – NANCY MARANE, proc.2015-0.014.695-8,Título 004/2015 -SP- PE, AGENTE VISTOR ,CLASSE I, CAT 2, QPF07E, SP/PE-SMSP.

542.523.9/2 – ARGEMIRO DA SILVA, proc.2015-0.012.651-5,Título 003/2015 -SP- PE, AGENTE DE APOIO, N II, CAT 5, B 7 SP/PE-SMSP.

542.623.5/2 – ELPIDIO MONTEIRO DA SILVA, proc.2015-0.012.636-1,Título 002/2015 -SP- PE, AGENTE DE APOIO, N I, CAT 5, B 5 SP/PE-SMSP.

Observação:

1. Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de Pessoal, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do D.O.C. com a publicação da aposentadoria.

POR OMISSÃO LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO.

Concedida, nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 46.113, em 22/07/2005.

E.H	R.F.	NOME	DUR	A PARTIR
61010000010000	509.251.5/01	MARLU V. DE O. ZOOCA	02	23.02.15
61010000010000	509.251.5/01	MARLU V. DE O. ZOOCA	01	27.02.15

FÉRIAS DEFERIDAS:

REG: 539.778.2 Fatima Luzia Bianchi , lotada em GAB, 15 dias a partir 18.03.2015.

REG: 542.671.5 Roberval Ulisses da Silva , lotado em SUPRI, 30 dias a partir 02.03.2015.

REG: 549.216.5 Romana Penha Lopes da Costa , lotada em CPDU, 15 dias a partir 17.03.2015.

REG: 581.255.1 Carlos Alberto Ortega Pedrosa ,lotado em SUPRI , 30 dias a partir 03.03.2015.

REG: 596.615.9 Lucinda Fortuna Nesti , lotada em CPDU, 30 dias a partir 02.03.2015.

REG: 615.206.6 Gilsinea Americo Cobra , lotada em SUPRI, 30 dias a partir 02.03.2015.

REG: 641.445.1 Antonio Carlos Serafini de Oliveira , lotado em CPO,30 dias a partir 02.03.2015.

REG: 650.665.1 Paulo de Tarso Pinheiro de Carvalho , lotado em CPO, 15 dias a partir 02.03.2015.

REG: 683.364.1 Nelson Garcia Leal , lotado em SUPRI, 30 dias a partir 02.03.2015.

REG: 740.609.6 Suzana Bruno , lotada em CPO,15 dias a partir 25.03.2015.

REG: 809.221.4 Elias Candido , lotado em GAB,30 dias a partir 16.03.2015.

PERUS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

APOSENTADORIA

Deferida , do(s) servidor(s) abaixo:

Nos termos do artigo 3º, da EC 47/2005 – Aposentadoria Voluntária, por tempo de Contribuição com Proventos Integrais

528.915.7 vinc. 2 VERA REGINA DONHA Processo 2015-0.001.000-2 Título nº 01/2015/SP-PR, Agente de Apoio Nivel I- Categoria 5 - Padrão/Ref. B-305 SMSP/SP-PR

OBSEVAÇÃO

A aposentada acima deverá comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação,em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

ABONO PERMANENCIA –DEFERIDOS

DEFIRO o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973 , de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para os servidores abaixo relacionados:

REGISTRO/VINC.	NOME	A PARTIR DE	EH
516.276.9/2	JOAO LUIZ GALVAO	23/02/2015	410007020000000
523.561.8/3	GERVASIO APARECIDO LORETO	21/02/2015	410003020100000

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

R.F. 626.109.4/1 ARIovaldo FERREIRA DA SILVA

160% DO QPA 01 A, a partir de 17/02/2015.

DESPACHO DEFIROo pedido de permanência de Gratificação de Função ao servidor acima identificados e nas bases indicadas, com cadastro para MARÇO/2015.

PIRITUBA/JARAGUÁ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

ABONO DE PERMANÊNCIA – DEFERIDO

À vista das informações constantes do presente, DEFIRO o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto 48.860, de 27 de dezembro de 2005, para a servidora abaixo:

Registro	Nome	a partir de
582.657.8/2	CLEUZA APARECIDA PEDRO SANTOS	24/02/2015

SÃO MATEUS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg.Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
540.864.4/01	ARMANDA RIBEIRO MENDES BUCCI	6º	24/02/2015	700007040200000

SÃO MIGUEL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SUBPREFEITO

APOSENTADORIA

Deferida , do servidor abaixo:

Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003

RF: 510.960.4/1-CARLOS MATHEUS FERLES , processo nº 2015-0.043.986-6 Título nº 003/2015/SPMP, Motorista, Padrão QPA06-E, Categoria 3, Efetivo, SMSP, SPMP.

Observação :

1. O (a) aposentado (a) acima relacionado (a) deverá comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOM com a publicação da aposentadoria.

REGISTRO	NOME	PROCESSO C.E.
578.577.4/1	Alvaro Fidelis da Silva	2009-0.110.000-1

Retificação do despacho publicado no D.O.C. de 26 /06/2009.

Leia-se como segue e não como constou:

Averbe-se para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 09 anos, 08 meses e 07 dias, correspondente aos períodos de: 10/01/1977 a 30/09/1982; 05/10/1982 a 21/06/1977.

Folha de informação nº 15

Do Processo nº nº 2009 - 0. 110.000-1 em 02/03/2015

(a) INTERESSADO: ALVARO FIDELIS DA SILVA - R.F. Nº 578.577.4/1

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DAF - 41 (60.99.99.999)

Sr.(a) Chefe

Deferido

Arquive-se

Processo corretamente paginado com 15 folhas

SÉ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA GESTANTE.

Concedida licença gestante,nos termos do art.148 da Lei 8989/79, alterado pelos art.1º e 2º da Lei 14.872/08, publicado em DOC de 01/01/09.

RF	NOME	Dias	A partir de
810.623.1/1	JESSICA FERNANDA RUY	180	05/02/2015

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E IPREM R.F. NOME PROCESSO Nº

510.152.2/3 MARIA DE FATIMA D. LOPES ABATE 2014-0.332.645-9

Nos termos do Decreto Municipal nº 42.718/2002, artigo 1º, incisos III e V, baseado na competência atribuída pela Portaria nº 077/SP-SE/GAB/2005 de 20/06/2005 e com base no laudo médico pericial nº 9815541, de 22/12/2014, expedido pelo DCESS, DEFIRO o pedido de isenção de tributação de imposto de renda retido na fonte no período de 22/12/2014 a 26/09/2017, nos termos da Lei Federal nº 7.713/1988, artigo 6º, incisos XIV e XXI, com redação dada pela Lei Federal nº 8.541/1992, artigo 47 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.250/1995, artigo 30, parágrafos 1º e 2º e Lei nº 11.052/2004, disciplinada no âmbito da P.M.S.P. pela Portaria nº 80/07-SMG, publicada no DOC de 19/07/2007, e INDEFIRO o pedido de reconhecimento de incidência da contribuição social do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo – RPPS, apenas sobre a parcela que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos da Portaria nº 156/SMG/2005.

CAPELA DO SOCORRO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

LICENÇA PATERNIDADE

596.225.1/2 MARCOS ROBERTO GETULIO, 6 dias, no período de 23/02/15 à 28/02/15.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS:

APOSENTADORIA

Deferida dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº47/2005, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

482.344.3/3 – APARECIDO SANT’ANA, proc. 2015-0.024.257-4, Título nº 002/2015-SP-MG, AGENTE DE APOIO, Nivel II, Categoria 4, B-9, Efetivo, SP-MG/SMSP.

513.194.4/1 – ANA MARIA BRANCO, proc. 2015-0.027.080-2, Título nº 003/2015-SP-MG, ASSITENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Nivel II, Categoria 2, M-12, Efetivo, SP-MG/SMSP.

Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, na Supervisão de Gestão de Pessoas, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG e demonstrativo de pagamento.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

518.963.2/2 SERGIO ROBERTO DA SILVA, SP-MG/CMUI

190% sobre QPA-01-A a partir de 26/10/2014

Defiro a permanência da gratificação de função do servidor acima nas bases indicadas, com cadastro para o mês de março/2015.

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL DE ACORDO COM A PORTARIA 3005/98 NO PERÍODO DE 02/03/2015 À 08/03/2015

1.ENGENHEIRO

RF	NOME	PERÍODO
530.666-3	Sueli Fregni	02, 03, 04 e 05
522.740-2	Salvador Carnevale Jr.	06, 07 e 08

2.AGENTES VISTORES

RF	NOME	PERIODO
733.135-5	Josimar J. Evangelista	02

732.865-6	Luzia A. Rossinetti	03
595.049-0	Roberto Rosati	04
734.898-3	Rinaldo S. Semunovic	05
734-231-4	Aparecida Gushiken	06
734-231-4	Aparecida Gushiken	07
734-231-4	Aparecida Gushiken	08

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPTO PESSOAL - RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Publicação em atendimento ao disposto no artigo 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, da Declaração de Bens de MARCIO ROGERIO OLIVATO POZZER, RF: 822.093.0, em virtude da sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Cultura, publicada no doc de 23.02.2015:

- 12,50% DO VALOR IDEAL DE UMA CASA LOCALIZADA NA RUA VICTOR MEIRELLES, 926 – SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP RECEBIDA EM DOAÇÃO POR PAULO AFFONSO POZZER, CPF: 066.191.698-72;
- CONTA BANCO SANTANDER
- CONTA BANCO DO BRASIL
- CONTA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- 50% DE APARTAMENTO SITUADO NA AVENIDA CELSO GARCIA, 3200 APT0 52B EM SÃO PAULO.

CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

CENTRO CULTURAL - DEPTO PESSOAL

FÉRIAS DEFERIDAS

803.185.1/2 MAURICIO PEREIRA DE JESUS, Instrutor Cultural, DAÍ-05, 15 dias do ex. de 2015, no período de 09.03.2015 à 23.03.2015.

813.756.1/1 FLAVIA SILVA DE ANGELO, Instrutor Cultural, DAÍ-05, 10 dias do ex. de 2015, no período de 23.03.2015 à 01.04.2015.

623.545.0/1 LENIRA FERREIRA DA SILVA ALBERTO, Auxiliar de Gabinete, DAÍ-02, 30 dias do ex. 2006, , no período de 10.03.2015 à 08.04.2015.

794.518.3/3 ARTUR DE SOUZA GOBBI LIMA, Coordenador I, DAS-11, 30 dias do ex. de 2015, no período de 20.03.2015 à 18.04.2015.

748.625.1/2 PAULO ALEXANDRE POMPEO, Coordenador I, DAS-10, 30 dias do ex. de 2015, no período de 02.03.2015 à 31.03.2015.

788.876.7/2 KELLY LEANI SANTIAGO, Chefe de Seção Técnica, DAS-10,10 dias do ex. de 2014, no período de 21.03.2015 à 30.03.2015.

511.803.4/1 ANTONIO DANTAS TEIXEIRA, Coordenador, DAS-10,15 dias do ex. de 2015, no período de 19.03.2015 à 02.04.2015.

588.517.5/1 NILZA DA SILVA MANTOVANI, Restaurador, DAÍ-07, 15 dias do ex. de 2015, no período de 09.03.2015 à 23.03.2015.

626.695.9/3 ALVINO JOAQUIM DE SOUZA, Encarregado Geral de Sonoplastia, AA-04, 15 dias do ex. de 2015, no período de 18.03.2015 à 01.04.2015.

736.961.1/1 ROBSON CAMARGO, Encarregado de Equipe ,DAÍ-07, 15 dias do ex. de 2015, no período de 19.03.2015 à 02.04.2015.

531.197.7/1 GASPARINA MARTINS, Revisor Braille, DAÍ-05, 15 dias do ex. de 2015, no período de 17.03.2015 à 31.03.2015.

537.156.2/1 DENISE BERTACCHI BROGIOLO, Pesquisador de Assuntos Culturais, DAS-10, 15 dias do ex. de 2015, no período de 09.03.2015 à 23.03.2015.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 270, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe representou a Diretoria de Orientação Técnica - Educação Especial, DIVULGA a realização do Curso Opcativo: Educação Especial - Altas Habilidades/Superdotação em parceria com APAHSD - Associação Paulista para Altas Habilidades/Superdotação, conforme segue:

I - JUSTIFICATIVA: Considerando a definição de Alto Habilidoso/Superdotado dada pelo Ministério de Educação, baseada na Teoria das Inteligências Múltiplas e o consenso entre educadores e psicólogos que o superdotado não precisa ser bom em tudo, nota-se que esta população ainda não é identificada de forma correta. Estas crianças, normalmente, por não se enquadrarem nos padrões de ensino, muitas vezes são confundidas como crianças com hiperatividade ou com distúrbios de aprendizagem. A orientação correta é fundamental, assim como a valorização do potencial dos alunos. Assim, o curso sobre a temática é fundamental para ampliar conhecimento e reflexões sobre a inclusão dos educandos e educandas com Altas Habilidades/Superdotação.

II - OBJETIVO: Formação dos educadores da RME para identificar as possibilidades de trabalho com alunos com Altas Habilidades/Superdotação em sala de aula, prevenindo a discriminação.

III - CONTEÚDO:

- Aspectos Teóricos: Conceitos sobre Superdotação e Altas Habilidades. Visão histórica da Superdotação; Introdução à teoria das Inteligências Múltiplas. Abordagens existentes - o que está sendo feito no Brasil e no mundo; Problemática (Escola - Família - Alto Habilidoso, Identidade); Aspectos pedagógicos das Altas Habilidades; Aspectos legais;
- Aspectos Práticos: A questão da superdotação no ambiente escolar. Vivenciando as dificuldades do educando e da educanda com de Altas Habilidades; Ateliê de expressividade: Música, Artes visuais e Atividades corporais.

IV - METODOLOGIA: Palestra, Oficinas vivenciais, debates e discussões.

V - PÚBLICO ALVO: Professor de Educação Infantil e Fundamental I, Coordenador Pedagógico que ATUAM em EMEI e EMEF, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II e Médio que ATUAM na SAAI, Profissional que ATUA na SME/DOT Educação Especial e na DRE/CEFAI e Supervisor Escolar.

VI - CARGA HORÁRIA: 12 horas.

VII - VAGAS: 80 vagas, sendo 40 vagas para cada turma.

VIII - CRONOGRAMA:

- Datas: 17, 19, 24 e 26/03/2015.

Turma A: das 8h00 às 11h00

Turma B: das 14h00 às 17h00

- LOCAL: Rua República do Iraque, 815 - Campo Belo - São Paulo/SP.

IX - INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas somente por e-mail: mjacob@prefeitura.sp.gov.br das 08h00 do dia 05 às 17h00 do dia 06/03/2015, considerando a ordem de chegada dos e-mails e até as vagas se esgotarem. Necessário informar

no e-mail o nome do curso, turma, nome completo, RF, vínculo, padrão, CPF, cargo, função, Unidade Escolar. Não serão aceitas inscrições com informações incompletas e fora do período fixado. Os candidatos que não atenderem aos critérios descritos no público alvo não terão suas inscrições efetivadas.

A lista final com a relação dos contemplados será publicada no dia 12/03/2015 no Portal da SME.